



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Decreto Orçamentário Nº 690, de 14 de Agosto de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Farias Brito**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 1642 de 13/08/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
03.01 - Secretaria de Educacao			
12.364.0039.1.051 - Implantação do Polo Presencial do Sistema Univ. Aberta do Brasil			
0712	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0715	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0713	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0714	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total: (R\$)			50.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
03.01 - Secretaria de Educacao			
0301-12.364.0039.2.032 - Transporte Escolar Universitario			
0354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total Anulação: (R\$)			50.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Farias Brito, 14 de Agosto de 2025

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL